



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0209/2021

Em, 17 de junho de 2021

ESTABELECE, NO ÂMBITO DA CIDADE DE CABO FRIO, A CAMPANHA PERMANENTE GUARDIÕES DO MANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Lei estabelece a campanha permanente Guardiões do Mangue, que visa atuar na proteção e preservação em áreas de manguezal localizados no âmbito da Cidade de Cabo Frio, em especial a área do Parque Municipal Dormitório das Garças.

Art. 2º São objetivos da campanha permanente Guardiões do Mangue:

I - A conscientização da população da Cidade de Cabo Frio acerca da composição e importância desse ecossistema;

II - Promover e incentivar ações de conscientização, saneamento, limpeza, coleta de lixo e preservação ambiental nas regiões de manguezal e no seu entorno, em especial no que tange aos detritos oriundos das altas das marés ou trazidos por ação dos ventos;

III - estudar, acompanhar e produzir conhecimento acerca da situação desse ecossistema, da população e da necessidade das áreas de manguezal na Cidade de Cabo Frio;

IV - Subsidiar o Poder Público na elaboração de políticas públicas voltadas para as áreas de manguezal;

V - A aproximação da população residente nas áreas de manguezais ao Poder Público.

Art. 3º O Poder Público poderá buscar parcerias com entidades públicas e privadas para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º O Poder Público regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2021.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem como objetivo conscientizar e promover ações de preservação no importante remanescente de manguezal na Cidade de Cabo Frio. Trata-se de ecossistema de grande valor ambiental, econômico e social, por oferecer inúmeros serviços ambientais, dentre os quais a manutenção da diversidade biológica; a oferta de pontos de repouso e alimentação para diversas espécies de aves migratórias; além de servir como fonte de matéria orgânica para águas adjacentes, constituindo a base da cadeia trófica (de alimentação) de espécies de importância econômica e ecológica. O Parque Municipal Dormitório das Garças possui também grande importância econômica e social para a população residente que, por diversas vezes, tira dali seu sustento por meio da pesca de camarão e caranguejos. A iniciativa visa incentivar ações em conjunto do Poder Público e da população de Cabo Frio para buscar soluções e elaborar políticas públicas de acordo com as necessidades locais, bem como estudar as melhores medidas de preservação do ecossistema, atacando problemas, tais como o do lixo trazido da pista ao lado do manguezal por ação do vento ou pelas marés. Em face à tão importante Matéria, rogo o apoio desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto.